

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público a convocação dos estagiários classificados nos processos seletivos de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos classificados nos processos seletivos de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

UERN TV – JORNALISMO – EDITAL Nº 20/2021-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
4º	ARIVERTON COSTA OLIVEIRA

EDIÇÕES UERN - LETRAS PORTUGUÊS - EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
2º	ANADJA JEANE DA SILVA

DAINT - LETRAS PORTUGUÊS - EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
6º	KALIDJA CLÍVIA SILVA

AGECOM - JORNALISMO - EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
4º	LÍDIA ADRIA PAULINO SIMPLICIO

LAPE - FE – PEDAGOGIA – EDITAL Nº 29/2022-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
4º	GISLAINE MENDONÇA BEZERRA
5º	ADRIANA ANDRADE AZEVEDO

DICONT – CONTABILIDADE – EDITAL Nº 129-PRAE/UERN/2022	
ORDEM	CANDIDATO (A)
2º	JOÃO FELIPE NUNES BARROS
3º	BRUNO SANTOS FERREIRA

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocado(as) deverão enviar, até o dia **29/11/2022**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a) Cópia da identidade,
- b) Cópia do CPF,
- c) Cópia do comprovante de residência,
- d) Cópia do cartão ou comprovante da conta-corrente do Banco do Brasil,
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f) Certidão negativa de débitos estaduais,
- g) Certidão negativa de débitos federais;
- h) Certidão de vínculo com a UERN;
- i) Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. **(para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)**

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 22 de novembro de 2022.

ERISON NATECIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3200/2022-GP/FUERN